
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 250, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Concede férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **HELEN ROSE PEREIRA SALGADO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, 15 (quinze) dias de férias-prêmio, do saldo de 5 (cinco) meses a que tem direito, referente ao período de 13/10/2014 a 12/10/2024, com início em 17 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em
Paraisópolis, aos 16 de junho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:857010EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 17/06/2026. Edição 4297

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>